



001425



PROJETO DE LEI N. 9.505/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a doação de área de terras à Associação de Amigos da Pastoral da Criança – AAPAC Arquidiocese de Maringá.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a doar, com encargo, dispensada a concorrência pública, conforme o § 4.º do art. 17 da Lei n. 8666/93, a área de terras constituída pela data 09 da quadra 09 do Distrito de Iguatemi, com 600,00m², contendo um salão e uma edícula, com 03 (três) peças, de propriedade do Município, à Associação de Amigos da Pastoral da Criança – AAPAC Arquidiocese de Maringá.

Art. 2.º A área de terras mencionada será destinada ao desenvolvimento das atividades da Entidade, como cozinha para o preparo de alimentação enriquecida e remédios caseiros, pesagem e reuniões com líderes e voluntários da região.

Art. 3.º A área de terras a ser doada está descrita e confrontada na cópia do mapa parcial, incluso, que integra a presente Lei na forma de Anexo 1.

Art. 4.º Constará, obrigatoriamente, da escritura pública de doação, a cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com acessões e benfeitorias, se a donatária inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente a de desvio da finalidade prevista nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de junho de 2005.

Belino Bravin Filho
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor